



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N.º 63, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

Aprovou Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas no artigo 4º e 5º, do Regimento do Conselho Superior, considerando:

- o Processo nº 23327.001780/2016-01;
- a deliberação do Conselho Superior na 5ª Reunião Ordinária realizada, nesta data:

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT 2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Original Assinado
Geovane Barbosa do Nascimento
Presidente



**MINISTÉRIO DA EDUCACAO
SECRETARIA DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
AUDITORIA INTERNA**

PAINT 2017

INTRODUÇÃO

O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, documento previsto na IN CGU nº 24/2015 é um instrumento de planejamento das atividades de auditoria interna das entidades da administração indireta do Poder Executivo Federal, com finalidade de definir temas e macroprocessos a serem trabalhados.

A Auditoria Interna do Instituto Federal Baiano, objetivando agregar valor à gestão e atender à legislação vigente do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, apresenta o seu PAINTE/2017. O referido Plano aborda as ações de auditoria a serem realizadas no ano de 2017, tendo como prioridades a avaliação dos controles internos, o acompanhamento e a avaliação das políticas públicas a serem executadas pela Entidade.

São princípios orientadores do PAINTE a segregação de função e a necessidade de preservação da independência. Não constam no PAINTE atribuições que caracterizem atos de gestão. Na elaboração do PAINTE, a unidade de auditoria interna considerou o planejamento estratégico, a estrutura de governança, o programa de integridade e o gerenciamento de riscos corporativos, os controles existentes, os planos, as metas, os objetivos específicos, os programas e as políticas do respectivo órgão ou entidade.

SUMÁRIO

I – APRESENTAÇÃO	4
II – OBJETIVOS	4
III – A INSTITUIÇÃO	5
Apresentação	5
Objetivos	6
Cursos oferecidos	6
IV– AÇÕES DA AUDITORIA INTERNA	7
IV.I – Gestão do Suprimento de Bens e Serviços	8
IV.II – Acompanhamento da Gestão Financeira	9
IV.III – Gestão de Recursos Humanos	10
IV.IV – Avaliação da Gestão Acadêmica	11
IV.V – Monitoramento da Implementação das Recomendações e Determinações dos Órgãos de Controle Interno e Externo	12
IV.VI – Avaliação dos Controles Internos	13
IV.VII – Avaliação de Gestão da Tecnologia da Informação	14
IV.VIII – Aderência aos Critérios de Sustentabilidade Ambiental	15
IV.IX – Avaliação da oferta de acesso à informação pelo IF Baiano	16
V – AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO PREVISTAS PARA O FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA	17
VI – AÇÕES DE CARÁTER CONTÍNUO	18
VI.I – Assessoramento Técnico	18
VII - OUTRAS AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA	18
VII.I – Elaboração do RAINT	18
VII.II - Elaboração do PAINT	18
VIII – Matriz de Risco, conforme grau de relevância, materialidade, criticidade e trabalhos realizados nos anos de 2013, 2014, 2015 e 2016.	18
VIII.I – MATRIZ DE RISCO	19

APRESENTAÇÃO

A Auditoria Interna do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, órgão de controle e assessoramento, subordinado administrativamente ao Conselho Superior, tem como membros Guilherme Príncipe de Oliveira Galheigo, Auditor, Siape 2616370, ocupante da função de Coordenador da AUDIN, nomeado pela Portaria nº150, de 23/12/2009, publicada na Seção 2, P.19, do D.O.U., de 24/12/2009, Thaline Novaes Carneiro, Auditora, Siape nº 1830889 e João Vitor Miranda de Menezes, Auditor, Siape nº 2327091. A AUDIN funciona no seguinte endereço:

Rua do Rouxinol, nº 115 – Bairro: Imbuí – Salvador/BA, CEP: 41.720-052, e-mail: audin@ifbaiano.edu.br.

II – OBJETIVOS

A Auditoria Interna do IF Baiano é responsável por fiscalizar e racionalizar as ações de gestão e apoiar os órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e o Tribunal de Contas da União, respeitada a legislação pertinente.

Os trabalhos de Auditoria em 2017 deverão ser desenvolvidos na sede da Reitoria e nos *Campi* que integram o Instituto. As atividades terão pontos de similaridade com as exercidas pelos Órgãos integrantes do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, podendo desenvolver atividades específicas, como auditorias compartilhadas e ações especiais de controle por solicitação do Conselho Superior ou Reitor.

As atividades da Auditoria Interna consistem especificamente em:

- Assessorar os dirigentes no acompanhamento dos programas de governo, visando comprovar a execução das metas, o alcance dos objetivos e a adequação do gerenciamento;
- Verificar a execução do orçamento, visando comprovar a conformidade da execução com os limites e destinações estabelecidas na legislação pertinente;
- Verificar a legalidade dos atos de gestão e examinar os resultados quanto à economicidade, eficácia, eficiência da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, de recursos humanos e operacionais;
- Orientar os dirigentes quanto ao cumprimento às normas legais;
- Examinar e emitir parecer prévio sobre a prestação de contas anual e tomada de contas especiais;
- Acompanhar o desenvolvimento e a efetiva aplicação dos resultados dos processos de sindicância e disciplinares;
- Acompanhar a implementação das recomendações da Controladoria Geral da União expressas no Plano de Providências, bem como o acompanhamento das recomendações expedidas pelo Tribunal de Contas da União;
- Testar a consistência dos atos de aposentadoria, pensão e admissão de pessoal;
- Realizar exames de conformidade, analisando a eficácia, eficiência, efetividade e economicidade da gestão em relação a padrões normativos e operacionais, expressos nas normas e regulamentos aplicáveis; e

- Realizar auditorias conforme critérios de materialidade, relevância e criticidade.

III – A INSTITUIÇÃO

Apresentação

O Instituto Federal Baiano está vinculado ao Ministério da Educação por meio da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC e fora instituído pela Lei 11.892/2008 com sede/Reitoria em Salvador. Este Instituto contempla atualmente 13 (treze) *Campi* em funcionamento: Bom Jesus da Lapa, Catu, Guanambi, Santa Inês, Senhor do Bonfim, Uruçuca, Itapetinga, Teixeira de Freitas, Valença, Governador Mangabeira, Serrinha, Alagoinhas, além de Itaberaba e Xique-Xique que estão funcionando em sede provisória.

A proposta orçamentária do IF Baiano para o ano de 2017 contempla os seguintes valores por programa e ação de governo:

PROGRAMA	VALOR
0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União	R\$ 9.504.495
0910 – Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	R\$ 35.875
2080 – Educação de Qualidade para Todos	R\$ 70.070.538
2109 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	R\$ 174.926.702
TOTAL	R\$ 254.921.350

Fonte: Site oficial da Câmara Federal.

Objetivos

Oferecer educação profissional de qualidade, pública e gratuita; em todos os níveis e modalidades, preparando pessoas para o pleno exercício da cidadania; contribuindo para o desenvolvimento social e econômico do país, através de ações de ensino, pesquisa e extensão.

Cursos oferecidos

O IF Baiano oferta, distribuídos entre seus *Campi*, os seguintes cursos de educação profissional técnica de nível médio e de nível superior:

MODALIDADE	CURSOS
TÉCNICO INTEGRADO	Administração, Agricultura, Agroecologia, Agroindústria, Agropecuária, Alimentos, Florestas, Guia de Turismo, Informática, Meio Ambiente, Química e Zootecnia.
TÉCNICO INTEGRADO PROEJA	Cozinha, Informática e Agroindústria.
TÉCNICO SUBSEQUENTE	Administração, Agricultura, Informática, Agrimensura, Agropecuária, Alimentos, Florestas, Hospedagem, Informática, Manutenção e Suporte em Informática, Meio Ambiente, Petróleo e Gás, Secretaria Escolar (EAD) e Zootecnia.
BACHARELADO	Engenharia Agrônoma e Zootecnia
LICENCIATURAS	Ciências Agrárias, Ciências da Computação, Ciências Biológicas, Geografia e Química.
TECNOLOGIA	Agroecologia, Agroindústria, Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Gestão de Turismo.
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU	Ensino de Ciências Naturais e Matemática; Linguagens, Produção Textual e Estudos Culturais ; História e Cultura Afro-brasileira e Indígena ; Metodologia Científica ; Educação no Campo ; Educação Científica e Popularização das Ciências ; Desenvolvimento Sustentável no Semiárido com Ênfase em Recursos Hídricos ; Inovação Social com Ênfase em Economia Solidária e Agroecologia .
PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU	Mestrado Profissional em Produção Vegetal no Semiárido

Fonte: Site oficial do IF Baiano

São ainda ofertados no IF Baiano os seguintes cursos de qualificação profissional, na modalidade de Formação Inicial e Continuada – FIC: Preparador de Doces e Conservas; Fruticultor; Operador de Sistemas de Irrigação.

IV – AÇÕES DA AUDITORIA INTERNA

A carga horária de trabalho disponível no ano para a realização das ações de auditoria foi calculada da seguinte forma:

Somatório dos dias úteis no ano	250
Dedução das férias	(30)
Dias efetivos de trabalho	220
Carga horária de 08 horas diárias de trabalho (03)	24
Carga horária disponível	5.280
Número de ações de auditoria	09
Carga horária disponível por ação	587

A carga horária disponível para realização de cada ação será distribuída em auditorias in loco, ou seja, em cada Campus e na Reitoria, conforme carga horária disponível por ação e critérios de risco, materialidade, relevância e criticidade.

Metodologia de Trabalho

De acordo com a área a ser examinada, serão utilizadas as seguintes técnicas: avaliação física, conciliações, exame de registros, análise documental, conferência de cálculos, entrevistas e corte de operações.

O processo de auditoria se inicia com ofício de apresentação de início dos trabalhos de auditoria e emissão de pedido de informações, em atenção a cada ação de auditoria prevista no PAINT, que pode prever avaliações in loco. Disponibilizadas as documentações e informações, a equipe de auditoria ou auditor (a) designado passa a realizar análises, verificações e exames.

No decorrer dos exames a equipe de auditoria poderá solicitar novas informações com a finalidade de subsidiar a avaliação de um determinado assunto. Após o processo de análises, exames e avaliações, será emitido Relatório Preliminar de Auditoria, onde constarão os resultados dessas análises, considerando sempre um critério definido em Lei ou na economicidade, eficiência, eficácia e efetividade de programas e atividades governamentais.

Após a emissão do Relatório Preliminar de Auditoria, será concedido prazo para manifestação do Gestor ou responsável pela Unidade avaliada. Com base nas manifestações apresentadas pelo Gestor diante dos pontos apresentados no Relatório Preliminar, será elaborado Relatório Final de Auditoria, onde serão emitidas recomendações. Essas recomendações deverão ser registradas como atendidas, não atendidas ou atendidas parcialmente, sendo estas últimas registradas como pendentes de implementação ou em monitoramento.

As recomendações pendentes de atendimento serão objeto de registro no documento Plano de Providências, no qual será estabelecido novo prazo para atendimento. A realização de Reunião

de Busca Conjunta de Soluções deverá ser utilizada como instrumento de identificação de soluções. Nas questões para as quais não sejam obtidas soluções de consenso, será mantida, no Plano de Providências, a recomendação com a posição da Auditoria Interna.

Serão consideradas como atendidas as questões em que sejam obtidas soluções de consenso, desde que comprovadas às ações de atendimento das medidas recomendadas.

IV. I – Gestão do Suprimento de Bens e Serviços

Ação I. I. I – Avaliar a regularidade dos processos licitatórios

Escopo:

Verificação documental, circularização/confirmação externa pelo SIASG e SIAFI, observando a conformidade com a Lei nº 8.666/93 e com outras normatizações. Os exames serão realizados por amostragem, seguindo critérios de materialidade, relevância e grau de risco. Será verificado, nos processos, se as justificativas estão de acordo com a legislação em vigor, no que se refere a pregões, dispensas, inexigibilidades, e licitações realizadas pelo Regime Diferenciado de Contratação (RDC). Serão selecionados 30% dos processos de dispensa de licitação, 50% dos RDC, 50% das inexigibilidades e 20% dos pregões.

Origem da demanda:

Auditoria Interna

Objetivos:

Verificar a conformidade dos processos licitatórios com as normas legais vigentes, a pertinência da realização de inexigibilidades e dispensas de licitação e acompanhar a realização de obras de expansão e reformas dos *Campi*.

Local:

Campi/Auditoria Interna/Pró Reitoria de Administração e Planejamento

Recursos Humanos:

Homem/Hora: 2/120 por ano.

Cronograma:

Janeiro a Dezembro

Avaliação sumária do risco:

Não atendimento aos limites de valor por modalidade de licitação, contratações diretas por dispensa de licitação sem pesquisa de mercado, aderir à ata de registro de preços sem consultar os preços praticados pelo mercado. Processos de contratação de serviços de engenharia geralmente possuem maior complexidade e materialidade, como tomadas de preço e concorrências.

IV. II – Acompanhamento da Gestão Financeira

Ação I. II. I – Auditar processos de pagamento

Escopo:

Análise documental e pelos sistemas SIASG e SIAFI. Verificar a regularidade dos processos de pagamento derivados de contratação de terceirizados, obras, dispensa de licitação e pregões, observando os estágios de empenho, liquidação e pagamento.

Origem da demanda:

Auditoria Interna/ Pró-Reitoria de Administração e Planejamento

Objetivos:

Verificar a conformidade dos processos de pagamento da despesa pública.

Local:

Auditoria Interna/Pró-Reitoria de Administração e Planejamento

Recursos Humanos:

Homem/Hora: 2/60 por ano.

Cronograma:

Janeiro a Dezembro

Avaliação sumária do risco:

Fragilidade nos controles internos nos processos de pagamento.

IV. III – Avaliar a Gestão de Recursos Humanos

Ação I. III. I – Avaliar os componentes da governança em gestão de pessoas

Escopo:

Avaliar a adequabilidade da força de trabalho das Unidades de Ensino frente às suas atribuições; a observância da legislação sobre admissão, remuneração, cessão e requisição de pessoal,

a qualidade do controle para identificar e tratar as acumulações de cargo, bem como se for o caso, sobre concessão de aposentadorias e pensões.

Origem da demanda:

Auditoria Interna

Objetivos:

Verificar a consistência dos controles internos administrativos relacionados à gestão de pessoas, bem como a adequabilidade da força de trabalho frente às suas atribuições regularidade de admissões, aposentadorias, dos valores pagos como vencimento básico, gratificações, adicionais, indenizações, férias e margem de consignação/desconto em folha.

Local:

Auditoria Interna/Diretoria de Gestão de Pessoas/Campus

Recursos Humanos:

Homem/Hora: 2/220 por ano.

Cronograma:

Janeiro a Dezembro

Análise sumária do risco:

Força de trabalho inadequada em relação às atribuições ou atividades desenvolvidas, documentação incompleta nos processos de admissão, impropriedades nas concessões de aposentadoria, falhas no controle da assiduidade, servidores acumulando cargos, substituições remuneradas de cargos em comissão pagas indevidamente, concessão de indenizações em inobservância às condições descritas na Lei nº 8.112/90. O risco envolvido é alto devido ao atendimento à extensa legislação que envolve a área de recursos humanos.

IV. IV – Avaliação da Gestão Acadêmica

Escopo:

Verificar o atingimento das metas do Termo de Acordo de Metas (TAM) firmado entre o IF Baiano e a SETEC – Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica e a relação com a distribuição da carga horária do docente entre o ensino, a pesquisa e a extensão. Verificação da adequação da força de trabalho docente frente à matriz curricular. Verificação se as contratações de professores substitutos atendem aos critérios da Lei nº 8.745/93. Verificação da existência de

procedimentos padronizados de acompanhamento e avaliação das atividades dos professores. Verificação da existência de avaliação ou estudo para implantação de novos cursos. Verificação se os sistemas informacionais estão sendo devidamente utilizados para inserção de dados e atualizados. Verificação da existência de ações para redução da evasão e retenção de estudantes. Verificação da existência de projeto pedagógico e plano de curso ou Projeto Pedagógico de Curso – PPC. Verificação se a carga horária mínima em horas estabelecida no catálogo nacional de cursos de educação profissional e tecnológica está sendo atendida. Verificar a existência de infraestrutura com condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida. Verificar a regularidade do atendimento à carga horária de aulas. Verificar se o conteúdo está sendo dado conforme ementa dos cursos e Projeto Pedagógico de Curso – PPC. Verificar se existe sistemática de acompanhamento de egressos. Verificar a regularidade da execução da Política Institucional de Assistência Estudantil. Verificar a regularidade da execução da Política Institucional de Diversidade e Inclusão. Avaliação da gestão e dos resultados de atividades de pesquisa e extensão, de acordo com as diretrizes estabelecidas na lei de criação dos Institutos Federais, planejamento estratégico institucional.

Origem da demanda:

Auditoria Interna

Objetivos:

Verificar o atendimento das metas de ensino, pesquisa e extensão e o atendimento das metas estabelecidas no Termo de Acordo de Metas. Avaliar a gestão educacional no aspecto de aproveitamento da força de trabalho, existência de planejamento para implantação de novos cursos e utilização eficaz de ferramentas de gestão. Verificar o atendimento à legislação atual referente a educação profissional e tecnológica. Avaliar o resultado ou produto da atividade educacional.

Local:

Auditoria Interna/*Campi*

Recursos Humanos:

Homem/Hora: 2/160 por ano.

Cronograma:

Janeiro a Dezembro

Análise sumária do risco:

Não atendimento à distribuição de carga horária de trabalho conforme estabelecido em norma interna. Ausência de ações para o atingimento da meta estabelecida no Termo de Acordo de Metas.

Contratações de professores substitutos em desconformidade com a Lei nº 8.745/93. Implantação de cursos com ausência de estudos preliminares que os justifiquem. Ausência de ações para redução da evasão escolar. Projeto Pedagógico de Curso não elaborado ou não executado. Egressos fora do mercado de trabalho. Ensino profissional distante da realidade do mercado.

IV. V – Monitoramento da Implementação das Recomendações da Controladoria Geral da União, Tribunal de Contas da União e da Auditoria Interna.

Escopo:

Realização de monitoramento da implementação das recomendações da Controladoria Geral da União e da Auditoria Interna. Acompanhar a consecução das determinações do Tribunal de Contas da União.

Origem da demanda:

Auditoria Interna

Objetivos:

Monitorar e acompanhar a efetiva implementação das recomendações da Controladoria Geral da União, da Auditoria Interna e determinações do Tribunal de Contas da União.

Local:

Reitoria e *Campi*.

Recursos Humanos:

Homem/Hora: 2/60 por ano.

Cronograma:

Janeiro a Dezembro

Análise sumária do risco:

Ausência de implantação das recomendações exaradas pelos órgãos de controle interno e externo. Dificuldades operacionais e deficiências no atendimento das recomendações e determinações.

IV. VI – Avaliação dos Controles Internos

Ação I.VI.I – Avaliação da estrutura de controles internos

Escopo:

Avaliação dos controles internos administrativos, quanto à elaboração de normas e instruções internas que deverão conter os procedimentos de cada área da Instituição, de forma a subsidiar as tomadas de decisão, verificar se os controles internos estão estruturados com vistas a garantir que os objetivos estratégicos para o exercício sejam atingidos. Será verificado se há clara delimitação de responsabilidades, segregação de funções, seleção de pessoal para ocupar cargos de controle, se há rodízio de pessoal, se as tarefas estão delineadas em manuais operacionais e se há utilização de processamento eletrônico para registro de operações. Esta ação permitirá avaliação quanto à existência de controles adequados no atendimento às exigências legais e nos processos quanto aos critérios de economicidade, eficiência e eficácia. Identificar possíveis situações de sobreposição de carga horária de servidores que atuam no PRONATEC, em atendimento ao Acórdão nº 1.006/2016-Plenário.

Origem da demanda:

Auditoria Interna

Objetivos:

Garantir que os objetivos estratégicos institucionais para o exercício seguinte sejam atingidos.

Local:

Reitoria e *Campi*.

Recursos Humanos:

Homem/Hora: 2/200 por ano.

Cronograma: Janeiro a Dezembro

Análise sumária do risco:

Não atingimento dos objetivos institucionais devido a fragilidades nos controles internos da Instituição. Falta de supervisão e atenção por parte da gerência e falha em desenvolver uma cultura de controle dentro da entidade. Falta de avaliação de riscos. Insuficiência de estruturas e atividades de controle.

IV.VII – Avaliação da Gestão da Tecnologia da Informação**Escopo:**

Avaliar a adequação da estrutura de TI das Unidades auditadas conforme os padrões estabelecidos pelo Comitê Gestor de TI do IF Baiano. Verificar a existência de Plano Diretor de TI para o quadriênio 2014-2018 e a execução das ações e atingimento dos resultados previstos no referido Plano. Verificar do atendimento dos critérios para aquisições de bens e serviços de TI previstos na IN SLTI 04/2014.

Origem da demanda:

Auditoria Interna

Objetivos:

Verificação da existência de alinhamento da gestão de TI com os objetivos Institucionais.
Verificação do cumprimento do Plano Diretor de TI.

Local:

Reitoria e *Campi*.

Recursos Humanos:

Homem/Hora: 2/200 por ano.

Cronograma: Janeiro a Dezembro

Análise sumária do risco:

Falta de planejamento estratégico de TI, de adequação dos recursos humanos aos objetivos, ausência de procedimentos de salvaguarda da informação e de aderência à normativa da ISLTI quanto à aquisição de bens de TI.

IV.VIII – Aderência aos Critérios de Sustentabilidade Ambiental

Escopo:

Avaliação objetiva acerca da aderência da UJ aos critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, materiais de Tecnologia da Informação (TI) e na contratação de serviços ou obras, bem como sobre informações relacionadas à separação de resíduos recicláveis descartados, em observância, respectivamente, à Instrução Normativa nº 1/2010 e a Portaria nº 2/2010, ambas da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e ao Decreto nº 5.940/2006.

Origem da demanda:

Auditoria Interna

Objetivos:

Verificação da aderência da UJ aos critérios de sustentabilidade ambiental

Local:

Reitoria e *Campi*.

Recursos Humanos

Homem/Hora: 2/200 por ano.

Cronograma: Janeiro a Dezembro

Análise sumária do risco:

Ausência de aderência da UJ aos critérios de sustentabilidade ambiental, incorrendo em danos ambientais ou externalidades negativas.

IV. IX – Avaliação da oferta de acesso à informação pelo Instituto**Escopo:**

Avaliação da regularidade e efetividade das iniciativas institucionais relacionadas à abertura de dados governamentais.

Origem da demanda:

Auditoria Interna

Objetivos:

Verificar se o Instituto tem atuado para promover a abertura de dados públicos, conforme o Decreto nº 8.777/2016, por meio da definição de diretrizes relativas ao assunto, da instituição de papéis e responsabilidades e da priorização dos recursos necessários; verificar se a publicação de dados de interesse público nos portais do Instituto atende a Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação); verificar se existe abertura de dados quanto a temas institucionais das áreas administrativa e educacional que apresentam evidente interesse coletivo.

Local:

Campi/Auditoria Interna/Reitoria

Recursos Humanos

Homem/Hora: 2/120 por ano.

Cronograma: Janeiro a Dezembro

Avaliação sumária do risco:

Comprometimento da transparência e modernização da gestão pública, e limitação ao controle social pela população.

V – AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO, PREVISTAS PARA O FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA.

As ações para capacitação dos auditores foram definidas com a intenção de proporcionar conhecimento técnico na realização das ações de auditoria, listadas no item IV deste PAINT. A realização de treinamentos ficará condicionada à disponibilidade orçamentária e aprovação do Dirigente Máximo da Instituição.

A presença de pelo menos 01 (um) auditor interno na Instituição será preservada durante os cursos de capacitação, considerando que a AUDIN conta com 03 (três) servidores a participação nos cursos deverá ser de no máximo 02 (dois) servidores. Será priorizada capacitação nas áreas de gestão de riscos; políticas públicas, gestão e avaliação da educação; recursos humanos; licitações e contratos; e execução orçamentária e financeira, nesta ordem, conforme a oferta de cursos.

Ação	Origem da demanda	Justificativa	Cronograma	Local de realização	Nº horas dos Recursos Humanos
Curso de gestão de riscos	AUDIN	Capacitação da equipe	Janeiro a Dezembro,	A definir	02 servidores – 24h

			conforme a oferta		
Curso de políticas públicas, gestão e avaliação da educação.	AUDIN	Capacitação da equipe	Janeiro a Dezembro, conforme a oferta	A definir	02 servidores – 32h
Curso de Gestão de Recursos Humanos	AUDIN	Capacitação da equipe	Janeiro a Dezembro, conforme a oferta	A definir	2 servidores – 24h
Curso de licitação em obras e serviços de engenharia	AUDIN	Capacitação da equipe	Janeiro a Dezembro, conforme a oferta	A definir	2 servidores – 24h
Curso de gestão e fiscalização de contratos e convênios	AUDIN	Capacitação da equipe	Janeiro a Dezembro, conforme a oferta	A definir	2 servidores – 32h
Curso de execução orçamentária e financeira e contábil	AUDIN	Capacitação da equipe	Janeiro a Dezembro, conforme a oferta	A definir	2 servidores – 32h
Organização e fortalecimento da unidade de auditoria interna.	AUDIN	Reavaliação da regulamentação interna da AUDIN	Janeiro a Março	AUDIN	1 servidor – 30 horas

VI – AÇÕES DE CARÁTER CONTÍNUO

Ação VI.I: Assessoramento Técnico

Objetivos:

Consecução dos objetivos institucionais e das políticas sociais, programas e planos formulados para o Instituto, na medida em que a auditoria interna pode e deve fazer recomendações, auxiliando o Conselho Superior ou dirigente máximo da Instituição nas tomadas de decisões.

Período de Execução:

Janeiro a Dezembro

VII – OUTRAS AÇÕES DA AUDITORIA INTERNA

Ação VII.I: Elaboração do RAINT

Objetivos:

Elaborar Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINT, referentes às atividades da Auditoria do exercício de 2017.

Período de Execução:
Meses de outubro de 2017 a janeiro de 2018.

Ação VII.II: Elaboração do PAINT

Objetivos:

Elaborar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT 2018, que será executado no exercício de 2018.

Período de Execução:
Meses de setembro a outubro de 2016.

VIII – Matriz de risco, conforme grau de relevância, materialidade, criticidade e avaliações realizadas nos anos de 2013, 2014, 2015 e 2016.

VIII.I – Matriz de risco considerando a materialidade, relevância e criticidade, conforme conceitos extraídos do Manual de Auditoria Interna, Conab, 2008:

1. A materialidade refere-se ao montante de recursos orçamentários ou financeiros alocados por uma gestão, em um específico ponto de controle (unidade organizacional, sistema, área, processo de trabalho, programa de governo ou ação).
2. A relevância significa a importância relativa ou papel desempenhado por uma determinada questão, situação ou unidade organizacional, existentes em um dado contexto.
3. A criticidade representa o quadro de situações críticas efetivas ou potenciais a ser controlado, identificadas em uma determinada unidade organizacional ou programa de governo. Trata-se da composição dos elementos referenciais de vulnerabilidade, das fraquezas, dos pontos de controle com riscos operacionais latentes, etc.

Matriz de Risco						
P r o b a b i l i d a d e	5	Elevada (y>75%)	Avaliação da Gestão de TI	Gestão de recursos humanos	Avaliação dos Controles Internos	
			Aderência aos critérios de sustentabilidade ambiental	Avaliação da Gestão Acadêmica		
			Gestão do Suprimento de Bens e Serviços			

4	Provável (50%<y<75%)	Avaliação da oferta de acesso à informação pelo IF Baiano.				Monitoramento da Implementação das Recomendações e Determinações dos Órgãos de Controle Interno e Externo	
	3	Improvável (25%<y<50%)					
	2	Remota (10%<y<25%)					
	1	Muito Remota (0%<y<10%)					
		Insignificante (0<x<10)	Leve (10<x<40)	Moderado (40<x<70)	Severo (70<x<100)	Catastrófico (100<x)	
		1	2	3	4	5	
Impacto – materialidade, relevância e criticidade							

Critico	Pode comprometer severamente os objetivos da Instituição.
Significativo	Pode comprometer atividades prioritárias da Instituição.
Moderado	Pode comprometer consideravelmente os objetivos da Instituição, porém com baixa probabilidade.

MATERIALIDADE

Pontos	Critérios de Classificação
1	Volume de recursos até R\$ 100 mil
2	R\$ 100 mil < Volume de recursos < R\$ 1 milhão
3	R\$ 1 milhão < Volume de recursos < R\$ 30 milhões
4	R\$ 30 milhões < Volume de recursos < R\$ 70 milhões
5	Volume de recursos acima de R\$ 70 milhões

RELEVÂNCIA

Pontos	Critérios de Classificação
1	Atividade cujo mau funcionamento/implementação não afeta significativamente outras áreas ou atividades do IF Baiano
2	Atividade que afeta as demais áreas e atividades e compromete a realização dos objetivos e metas do IF Baiano.
3	Atividade que contribui para a realização de ações prioritárias do IF Baiano, mas sem grande relevância social.
4	Atividade que contribui para a realização de ações prioritárias do IF Baiano e de grande relevância social.
5	Exigências legais ou regimentais que, caso não cumpridas, implicam em sanções aos gestores do IF Baiano e comprometem a sua missão.

CRITICIDADE

Pontos	Critérios de Classificação
1	Atividade auditada que apresentou pendências de atendimento dos órgãos de controle.
2	Atividade não auditada no exercício anterior, mas que exige especial acompanhamento.
3	Atividade auditada no exercício anterior que apresentou inconformidades.

4 | Atividade não auditada no exercício anterior e que apresentou criticidade pretérita.

ESTIMATIVA DAS PROBABILIDADES DE OCORRÊNCIA DE SITUAÇÕES INDESEJADAS

Pontos	Crítérios de Classificação
(0%<y<10%)	Muito remota
(10%<y<25%)	Remota
(25%<y<50%)	Improvável
(50%<y<75%)	Provável
(y>75%)	Elevada

DETERMINAÇÃO DO RISCO CONSIDERANDO A MATERIALIDADE, RELEVÂNCIA, CRITICIDADE E PROBABILIDADE

Tema	Materialidade (A)	Relevância (B)	Criticidade (C)	Impacto (D)= (AxBxC)	Probabilidade (E)	Resultado (%)= (DxE)
Gestão de recursos humanos	5	3	4	60	0,75	36
Avaliação dos Controles Internos	5	5	3	75	0,75	45
Avaliação da Gestão de TI	3	4	3	36	0,75	21,6
Aderência aos critérios de sustentabilidade ambiental	1	4	3	12	0,75	7,2
Avaliação da Gestão Acadêmica	5	4	3	60	0,75	36
Avaliação da oferta de acesso à informação pelo IF Baiano.	1	4	2	8	0,50	4
Gestão do Suprimento de Bens e Serviços	4	3	3	36	0,75	21,6
Monitoramento da Implementação das Recomendações e Determinações dos Órgãos de Controle Interno e Externo	3	5	4	60	0,5	24

Salvador, 03 de novembro de 2016.

Original assinado
Guilherme Príncipe de Oliveira Galheigo
Coordenador da Auditoria Interna
Instituto Federal Baiano

De acordo,
Aprovo o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna/2017, conforme disposto na IN
SFC nº 24/2015.

Original assinado
Geovane Barbosa do Nascimento
Presidente do Conselho Superior
Instituto Federal Baiano